DECRETO Nº 52, DE 24 DE AGOSTO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 24 de agosto 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00052/2005 de 24/08/2005

DATA 02/09/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	72.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 - 9061	APLICACOES DIRETAS	80.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	308.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	570.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	90.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
			TOTAL	1.280.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	72.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 6035 - 9069	APLICACOES DIRETAS	5.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 6040 - 9071	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 242 4025 - 9050	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4005 - 9041	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 244 4090 - 9052	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	110.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	290.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	120.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	140.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9019	APLICACOES DIRETAS	120.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9019	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	23.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 306 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9053	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	04 121 7090 - 9092	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
13.02.00	3.3.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
13.02.00	4.4.90.00.00	18 541 7025 - 9087	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
13.02.00	4.4.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
			TOTAL	1.280.000,00